



DECRETO Nº 3807, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a ocorrência da transição do Chefe do Poder Executivo em 01 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão em 01 de janeiro de 2025.

Art.2º - Ficam rescindidos todos os contratos de excepcional interesse publico em 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam, também, destituídos de funções gratificadas, todos os servidores efetivos designados.

Art.4º - Ficam suspensas todas a gratificações, determinando-se o retorno de todos os servidores em desvio de função, a sua função de origem.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.


Edilza Alves de Souza
Prefeita Municipal